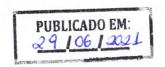




PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS — PA Secretaria Municipal de Assistência Social — SEMAS

GABINETE

PORTARIA Nº 61, DE 29 DE JUNHO DE 2021.



Dispõe sobre Fiscal para Assistir e Subsidiar a Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências posteriores.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o Decreto Municipal de Nº 024/2021 de 04 de Janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no Art. 67, da Lei 8666/93, Lei de Licitações e Contratos:

RESOLVE:

- Art. 1º: Designar a servidora **Midian Vieira Alves Contrato Nº 58020**, brasileira, Administrador (a), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de **Fiscal do Contrato de Nº 20210349** que representará a Secretaria Municipal de Assistência Social perante o referido contrato e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:
- I Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto no § 1º e 2º do Art. 67 da Lei Nº 8666/93:
- II Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia; bem como, os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- III Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela Contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV Exigir que a Contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo Contratante;
- V Comunicar imediatamente a Contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

VI – Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado, e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

Secretária Mun. de Assistência Social Decreto: 024/2021

Rua E, 699, Bairro Cidade Nova – CEP: 68515-000 - Parauapebas – PA. Fones: (94) 3346-8224/8225 – semas@parauapebas.pa.gov.br

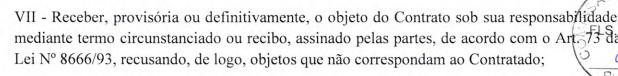
I. Midian



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PA

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

GABINETE



VIII - Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

IX – Analisar, conferir e atestar as notas fiscais:

X – Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

XI - Comunicar à administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia, ou sem conhecimento da administração;

XII – Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da Contratada locados nos serviços para verificar a regularidade trabalhista;

XIII – Verificar, por intermédio do preposto da Contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual:

XIV – Exigir, por intermédio do preposto da Contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da Contratada, quando for o caso e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

XV – Cobrar da Contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviços, recebimento de material e demais assuntos e que requeiram providência; e.

XVI – Zelar para que o contrato registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Art. 2° - O(A) servidor (a) designado (a) no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante a assinatura no ANEXO I desta portaria.

Art. 3° - Na ausência do (a) servidor (a), Midian Vieira Alves, retro qualificada, fica designado (a) como suplente o (a) servidor (a) Sheila dos Santos Coimbra, brasileira, Auxiliar Administrativo, Contrato: 57165, ambas lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Cleideane Braz Mesquita Secretaria Mun. de Assistência Sociel Decreto: 024/2021

Miduon



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PA

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

GABINETE

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas a disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PA em 29 de junho de 2021.

> Cleideane Braz Mesquita Secretária Mun. de Assistência Social Decreto: 024/2021

CLEIDEANE BRAZ MESQUITA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **DECRETO Nº 024/2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS — PA Secretaria Municipal de Assistência Social — SEMAS

GABINETE

ANEXO Nº I

PORTARIA Nº 61/2021 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DADOS BO CONTRATO:

CONTRATO N°: 20210349	UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE
2021034)	ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO:	
B M PACHECO COMERCIO D	E PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI
CPF/CNPJ:	VALOR DO CONTRATO:
35.609.947/0001-89	R\$ 17.746,28 (dezessete mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Objeto: Aquisição de materiais gráficos que serão utilizados na divulgação e realização das ações desenvolvidas pelos programas e unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Parauapebas, Estado do Para.

CIÊNCIA DO SERVIDOR (A) DESIGNADO (A)

Eu, **Midian Vieira Alves**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

MIDIAN VIEIRA ALVES

SHEILA DOS SANTOS COIMBRA

Cleideane Braz Mesquita Secretária Mun. de Assistência Social Decreto: 024/2021